**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 158/2014**

CONSIDERANDO QUE:

a) o abrigo D. Pedro II, localizado no bairro da Boa Viagem, está instalado em um antigo solar e possui uma bela Capela Santa Izabel; acredita-se que a sua construção seja da primeira metade do século XIX tendo sido residência de um embaixador português;

b) segundo o IPAC-BA, em 1859, o imóvel foi vendido por Antônio Gonçalves Gravatá ao comendador Francisco Xavier Machado; em 1877, foi adquirido pelo Governo da Bahia para a instalação do Asilo de Mendicidade, que, até então, funcionava na Quinta dos Lázaros; nessa época, foram realizadas reformas de adaptação e construção de novos pavilhões;

c) o asilo foi inaugurado em 29 de julho de 1887, com o nome de Asylo de Mendicidade Santa Izabel, em homenagem à princesa imperial;

d) o asilo foi entregue à administração municipal e, em 1895, entregue à Santa Casa da Misericórdia, responsável pela instituição até 1913, quando retornou para a administração municipal; em 1943, passou a denominar-se Abrigo Dom Pedro II;

e) o conjunto arquitetônico, de notável mérito, tombado pelo Iphan em 1980, é envolvido por amplo jardim, na frente, e pela praia da Boa Viagem, na parte de trás; possui duas longas alas e um corpo central; o *atrium* da entrada abriga esculturas neoclássicas e jarros de louça da fábrica de Santo Antônio do Porto; o salão nobre ainda exibe as armas do Império do Brasil, em relevo dourado; acredita-se que, anteriormente, sua fachada principal era voltada para a Baía;

f) desde sua criação, em 1887, o local está aos cuidados da Comunidade das Irmãs do Abrigo Dom Pedro II, membros da Companhia das Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a reforma do Abrigo Dom Pedro II, localizado na Av. Luiz Tarquínio nº 18, no bairro da Boa Viagem, pelo Município de Salvador.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

**Kiki Bispo**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Eron Vasconcelos**
**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Cláudio Tinoco**

**Geraldo Júnior** **Leo Prates**

**Waldir Pires**